

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 72/2024**

**Órgão/Setor Demandante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**Órgão/Setor de Destino:**

Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**

PAULO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA

**MATRÍCULA:**

72877-2

**E-mail:**

obras@santacruz.rn.gov.br

**Telefone:**

**1. Objeto:**

aquisição de triturador picador, móvel e compacto, de galhos e de resíduos oriundos da poda de árvores dos serviços de limpeza pública do município de Santa Cruz/RN

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A gestão adequada dos resíduos de poda é uma questão de grande relevância para a administração pública, tendo em vista os impactos ambientais, sociais e econômicos associados. Atualmente, o município enfrenta desafios relacionados ao manejo e destinação final desses resíduos, que muitas vezes acabam sendo descartados de forma inadequada, contribuindo para a degradação ambiental e ocupação irregular de áreas urbanas. Nesse contexto, a trituração dos resíduos de poda surge como uma alternativa viável e sustentável, que permite a redução do volume de resíduos, facilita o transporte e possibilita a reutilização do material triturado em diversas aplicações, como a produção de composto orgânico, cobertura de solo, entre outros. Assim, com a aquisição planejada espera-se contribuir para a gestão sustentável dos resíduos de poda no Município de Santa Cruz, promovendo a conservação ambiental e a qualidade de vida da população.

**3. Descrição dos Itens:**

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Picador e Triturador Móvel Rodoviário, novo zero (sem uso), aplicação no processamento resíduos urbanos e florestais diversos, sendo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, sendo acumulados em perímetro urbano e rural; capacidade de corte de 12" ou 30 cm de diâmetro; abertura retangular da caixa de corte de 300 mm de altura x 440 mm de largura; capacidade de produção de quinze 15 m3/hora de materiais triturados, equivalência média de 10 (dez) caminhões de materiais para 1 (um) caminhão de material triturado; sistema de alimentação eletro-hidráulico com 1 (um) rolo puxador, com posição horizontal, com 12 (doze) garras lâminas de tração ao rolo superior; com 1 (uma) válvula de controle fluxo de velocidade aos rolos de tração; com 1 (uma) barra	Unidade	1,00	0,00

<p>ou trave de acionamento e segurança em volta a calha alimentadora, com 4 (quatro) posições de acionamento com retardo, sendo posições de reverso, avanço, parada e reverso para possibilitar o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente; com 1 (uma) bandeja de alimentação dobrável para transporte e operação, com 2 (duas) abas laterais de proteção e 1 (uma) trava de fecho rápido; com barra horizontal de segurança com acionamento de pulso, cortina de proteção de dupla camada e proteção total em acrílico; com 2 (dois) botões de emergência com retenção e 1 (uma) luz de advertência acoplados na parte frontal superior da calha alimentadora; com 2 (dois) botões de resete por pulso, acoplados nas partes laterais superiores à calha alimentadora; mesa e calha de alimentação com dimensões de operação de 1.700 mm de comprimento x 1.160 mm de largura e 800 mm de altura; conformidade com a norma de segurança NR12; equipado com motor de acionamento a combustível diesel com potência de 85 HP; cabine de proteção com chapa metálica com 4 (quatro) portas de inspeção ao motor; 4 (quatro) cilindros de acionamento; sistema de partida elétrica; sistema de arrefecimento do motor a ar e óleo; tanque de combustível diesel de 80 (oitenta) litros; com 1 (uma) bateria de 70 (setenta) amperes; equipado com painel de instrumentos para monitoramento e controle do conjunto triturador, com indicações de temperatura do motor diesel, temperatura de água, tensão da bateria, horas de trabalho, RPM sistema de corte, indicação de habilitação do rolo tracionador, indicação do nível de combustível, ajuste de programação manual de controle RPM em relação ao rolo alimentador, incluindo 1 (um) botão de emergência, 1 (um) acelerador manual por alavanca, 1 (uma) chave geral e 1 (uma) chave de partida liga desliga; com sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte; níveis de ruídos de acordo com as normas nacionais e internacionais; equipado com sistema de corte com 1 (um) tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente; rotação de trabalho de 1.850 RPM, com 4 (quatro) facas/lâminas em aço especial de duplo fio e reafiáveis; sistema de acionamento e acoplamento do sistema de corte com engate independente através de polia tensionada; bica/duto de descarga com altura de 2.600 mm, giratório com 270°, com trave para transporte e operação, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado; com chassi rebocável e rodoviário, estando adequado como mecanismo operacional e devidamente certificado junto aos órgãos DENATRAN e INMETRO, com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) do equipamento ofertado, para permitir o emplacamento em acordo com as normas nacionais e vigentes de trânsito; com 1 (um) engate frontal esférico de 50 mm de diâmetro, sendo até 1 (um) eixo, com suspensão sobre feixes de molas e balancim, sendo até 2 (duas) rodas/pneus aro de 16"; com 1 (uma) alavanca para acionamento de freio estacionário; equipado com 2 (dois) paralamas metálicos; com sistema de freios automáticos por gravidade; com 1 (um) pé mecânico de apoio ajustável frontal; equipado com kit completo de sinalização e lanternas em led 12 ou 24 vcc. Equipamento com garantia de 12 (doze) meses, devidamente acompanhado do manual impresso de fábrica. Com laudo com adequações à Norma NR 12 e ART do engenheiro responsável. Garantia de peças originais e assistência técnica em todo território brasileiro. Entrega técnica com todo treinamento operacional adequado ao manuseio do equipamento. Conformidade com a Norma NR 12. Emissão de Certificado do</p>			
---	--	--	--

Treinamento Técnico aos participantes. Entrega CIF – Município de Santa Cruz/RN			
---	--	--	--

**4. Justificativa das Quantidades:**

A gestão adequada dos resíduos de poda é uma questão de grande relevância para a administração pública, tendo em vista os impactos ambientais, sociais e econômicos associados. Atualmente, o município enfrenta desafios relacionados ao manejo e destinação final desses resíduos, que muitas vezes acabam sendo descartados de forma inadequada, contribuindo para a degradação ambiental e ocupação irregular de áreas urbanas. Nesse contexto, a trituração dos resíduos de poda surge como uma alternativa viável e sustentável, que permite a redução do volume de resíduos, facilita o transporte e possibilita a reutilização do material triturado em diversas aplicações, como a produção de composto orgânico, cobertura de solo, entre outros. Assim, com a aquisição planejada espera-se contribuir para a gestão sustentável dos resíduos de poda no Município de Santa Cruz, promovendo a conservação ambiental e a qualidade de vida da população.

**5. Previsão para Início da Execução:**

10/09/2024

**6. Local da Entrega/Execução:**

Município de Santa Cruz/RN.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

Nome

**8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**

Nome	Função
BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	Gestor de Contrato
Antonio Ritomar de Azevedo	Fiscal de Contrato

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 04 de junho de 2024.

**PAULO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**OBSERVAÇÕES:**